



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 075/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 110/2021**, de autoria dos Exm^{os}. Vereadores Félix Tesch Francisco, Negão do Bloco, Janilton Almeida de Carli, Paulo Roberto Cole, Sandro Lima e Vilcimar Correa, destinada à Secretaria Municipal de Administração, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicação nº 110 - Sessão 15/04/2021 - Secretaria de Administração**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 19/04/2021 15:53



- INDICAÇÃO CMF Nº 110-2021 -FELIX - AUXILIO EMERGENCIAL PARA ARTISTAS.pdf (~265 KB)
- OFICIO GP-CMF nº 075-21 - Encaminha Indicação 110 - Sessao 15-04 - Secretaria de Administracao.pdf (~177 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o Ofício GP CMF nº 75/2021, juntamente da Indicação nº 110/2021, destinada à Secretaria de Administração, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?task=identificacao&id=3500350036003A00560052004100> autenticidade